



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 046/2024

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita em Exercício, **SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhora **CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Auxiliar de Saúde Bucal, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 060.363.006-54, portadora da Cédula de Identidade: MG-11.675.067 expedida pela PC/MG, residente e domiciliada na Rua Humberto Alves Cabral, n.º 155, Distrito de Olhos D'água – Município de Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, deferida pela Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **25/04/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

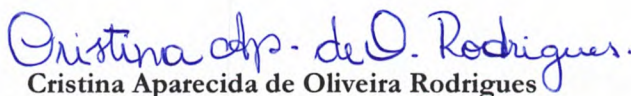
CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 26 (vinte e seis) de Outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

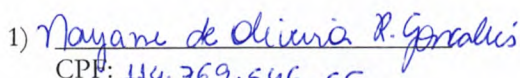
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

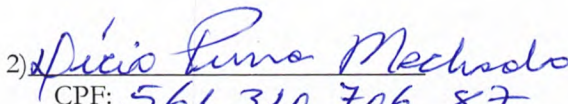
Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 14 de Outubro de 2024.


Suely Alves Ferreira Leite Lemos
Prefeita


Cristina Aparecida de Oliveira Rodrigues
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: 114.769.546.66

2) 
CPF: 561.310.706.87